



PODER LEGISLATIVO DE QUINTA DO SOL

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 01.533.220/0001-43

E-mail: gscamara@yahoo.com.br

PORTARIA N. 012/2024

PEDRO ALBERTO ARRIGO, Presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – GTIDE, à servidora Zuleide Lopes Tunes, portadora do RG n. 4.936.757-0 SSP/PR de 30 % (Trinta por cento) sobre o valor do seu vencimento do cargo efetivo de contadora.

Parágrafo Único - A gratificação acima mencionada tem por finalidade evitar dispêndios com verbas relativas a horas extras simples e dobradas, sobreaviso e adicional noturno, considerando que referida servidora vem cumprindo jornada de trabalho superior à fixada para o desempenho do cargo de provimento efetivo, prestando serviços extraordinários de forma não eventual.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2024, ficando expressamente revogada a Portaria n. 013/2022, bem como demais disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR, em 15 de Outubro de 2.024.


PEDRO ALBERTO ARRIGO
Presidente do Poder Legislativo